



## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**EDITAL Nº 001/2025**

**INSTRUMENTO DE PARCERIA Nº 965455/2025**

**ASSOCIACAO DE AMIGOS DO MUSEU DO CELULAR**

**CNPJ: 35.571.815/0001-05**

**MINISTERIO DO ESPORTE**

A Associacao De Amigos Do Museu Do Celular (OSC), torna público o presente Chamamento Público para cotação e seleção de fornecedores e prestadores de serviços, visando a aquisição de materiais e/ou contratação de serviços necessários à execução do Projeto Implementação e Desenvolvimento do Projeto Capoeira nas Escolas: Atleta Nota 10 no Distrito Federal, custeado por Emenda Parlamentar Federal, conforme disposições da Lei 13.019/2014 e princípios da Administração Pública.

### **1 - OBJETO**

Contratação de empresas ou profissionais especializados visando a aquisição dos seguintes itens/serviços:

<b>RECURSOS HUMANOS</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Crítario</b>
1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - (30hs semanais) Responsável por tarefas administrativas e processos operacionais, incluindo matrículas dos beneficiários, acompanhamento da lista de participantes, comunicação com os pais e responsáveis dos beneficiários, contratação de recursos humanos e controle das folhas de ponto. Além de acompanhar o projeto desde sua fase de estruturação até a execução, fornecendo suporte ao coordenador geral em todas as atividades necessárias para o bom desenvolvimento do projeto.	MÊS	7	R\$ 1.860,00	R\$ 13.020,00	Menor Preço



2	COORDENADOR GERAL (40hs semanais) Será responsável pelo planejamento e organização do projeto, gerenciamento da equipe e dos recursos, estabelecimento de parcerias, comunicação com os envolvidos e a comunidade, avaliação do progresso e resolução de problemas. O coordenador supervisionará todas as operações do projeto, garantindo sua eficácia, crescimento e impacto positivo. Além disso, será responsável por alimentar a plataforma Tranferegov desde a estruturação do projeto até a prestação de contas.	MÊS	7	R\$ 4.490,00	R\$ 31.430,00	Menor Preço
3	INSTRUTOR DE CAPOEIRA - 20hs semanais Responsável por planejar e ministrar aulas de capoeira, promovendo o desenvolvimento físico, cultural e social dos beneficiários. Deverá conduzir as atividades conforme a metodologia do projeto, respeitando as faixas etárias e os níveis de aprendizado dos participantes. Também será responsável por realizar avaliações periódicas, colaborar na organização de eventos e zelar pela segurança, disciplina e bom uso dos materiais.	MÊS	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	Menor Preço
4	Monitor Será responsável pelos núcleos no que se trata de: Planejamento e Organização, Gestão de Recursos, Supervisão das atividades, Relacionamento com a Comunidade, Avaliação e Monitoramento.	MÊS	12	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00	Menor Preço
					R\$ 85.250,00	

#### MATERIAIS

Item	Descrição	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Critério
1	Certificado de participação e conclusão, impresso em papel A4, personalizado com a identidade visual do projeto, contendo nome do beneficiário, carga horária, local de realização e assinaturas da coordenação. Será entregue aos participantes ao final das atividades, como forma de reconhecimento e valorização da participação.	UN	102	R\$ 5,00	R\$ 510,00	Menor Preço
2	ROLO DE CORDA DE GRADUAÇÃO Corda De Algodão Para Capoeira 10mm Rolo 220m. 4mts para cada beneficiário.	UN	2	R\$ 430,00	R\$ 860,00	Menor Preço
3	SQUIZEER 500ml Garrafa plástica reutilizável	UN	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00	Menor Preço
					R\$ 3.370,00	

#### LOCAÇÕES

Item	Descrição	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Critério
1	Locação de 02 atabaques	MÊS	12	R\$ 70,00	R\$ 840,00	Menor Preço



2	Locação de 02 pandeiros	MÊS	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00	Menor Preço
3	Locação de 02 trios de berimbau	MÊS	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00	Menor Preço
4	Locação de 02 agogôs.	MÊS	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00	Menor Preço
					R\$ 3.480,00	

#### SERVIÇOS

Item	Descrição	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Critério
1	Assessoria Contábil Serviço de consultoria e assessoria técnica contábil especializada no setor público e privado, responsável pela preparação e análise de relatórios, classificação contábil de produtos e serviços, e apoio na estruturação, execução e prestação de contas do projeto. Atuação conjunta com o coordenador para garantir conformidade com as normas legais e aprimorar a gestão administrativa e financeira da iniciativa.	MÊS	7	R\$ 2.000,00	R\$ 14.000,00	Menor Preço
3	Social mídia Contratação de profissional de mídias sociais por 6 meses, com carga horária de 20 horas semanais. O profissional será responsável pela produção de conteúdo, fotografia, edição de imagens, acompanhamento das atividades do projeto e atualização das redes sociais, bem como pelo fornecimento de material visual para os relatórios mensais e de prestação de contas.	MÊS	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00	Menor Preço
					R\$ 17.600,00	

Item	Descrição	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Critério
1	BANNER - Material: Polipropileno, Aplicação: Banner, Comprimento: 1X1.50, Personalizado, , Características Adicionais: Bastão E Cordão Branco,	UN	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00	Menor Preço
					R\$ 300,00	

#### UNIFORMES

Item	Descrição	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Critério
1	Kit uniforme composto por 01 camiseta em tecido dry fit, gola redonda, personalizada com a identidade visual do projeto, em tamanhos variados; e 01 calça tipo abadá em helanca, com elástico na cintura, também em tamanhos variados. O uniforme será utilizado durante as aulas pelos beneficiários, garantindo padronização, conforto e identidade visual ao projeto.	UN	100	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00	Menor Preço



2	Sacola tipo mochila confeccionada em material Tactel, medindo 30x40 cm, com cordão para uso como alça. Personalizada com a identidade visual do projeto, será utilizada pelos beneficiários para transporte dos materiais de uso pessoal nas atividades, promovendo organização e identificação.	UN	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00	Menor Preço
					R\$ 20.000,00	
					R\$ 130.000,00	

## 2 - PARTICIPAÇÃO

Poderão participar pessoas jurídicas, que:

- cumpram a legislação vigente
- estejam aptas a fornecer os itens/serviços
- apresentem todos os documentos exigidos no item 6

É vedada a participação de empresas para **fornecimento de materiais**, que possuam dirigentes ligados à OSC, evitando conflito de interesses (Art. 39 da Lei 13.019/2014).

## 3 - PRAZO E FORMA DE ENVIO

- As propostas deverão ser enviadas de: 03/12/2025 a 13/12/2025
- Data da classificação: 14/12/2025.
- E-mail oficial: **museu2024@gmail.com**

## 4 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

- Entrega no endereço do projeto: Quadra 15 lote 17 Monte Serrat Novo Gama-GO. (**filial da entidade**)
- Prazo máximo de entrega: 30 dias
- Responsabilidade pelo transporte e seguro: do fornecedor



## 5 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A escolha da proposta será com base no critério:

- Menor preço, atendidas as especificações técnicas
- e, em situação de empate:
- Menor prazo de entrega
  - Melhor condição de pagamento
  - Histórico positivo em fornecimentos similares

## 6. DOCUMENTOS EXIGIDOS

As pessoas jurídicas devem apresentar, junto com a proposta:

Documentação Jurídica

- CNPJ ativo

Regularidade Fiscal

- Certidão Conjunta RFB + PGFN (Federal) — negativa ou positiva com efeitos negativos
- Certidão Estadual de Regularidade Fiscal diante do ICMS

**As certidões deverão estar válidas no momento da contratação e do pagamento.**

## 7. ETAPAS DO PROCESSO

- Recebimento das propostas
- Análise documental e técnica
- Classificação e julgamento
- Divulgação do resultado
- Contratação do(s) vencedor(es)
- Publicação no site e nos meios de transparência da OSC
- Registro em processo para futura auditoria



## 8. IMPUGNAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

- Dúvidas poderão ser enviadas pelo e-mail:
- Prazo para esclarecimentos: até 48h antes do término da fase de recebimento das propostas.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Este Chamamento não estabelece obrigação de contratação, podendo a Associação De Amigos Do Museu Do Celular, revogar ou anular o processo a qualquer tempo por interesse público ou falta de recursos.
- Serão desclassificadas propostas com valores inexequíveis, divergências técnicas ou documentação incompleta.
- Este processo não é licitação, mas garante ampla competitividade, transparência e rastreabilidade, conforme Lei 13.019/2014 e orientações dos órgãos de controle.

## 10. PUBLICAÇÃO

O presente Edital será divulgado em:

- Site da associação: <https://museudocelular.com.br/transparencia/>

---

PRESIDENTE